

Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL
Faculdade Cesmac do Agreste
Núcleo de Apoio à Pesquisa - NAP

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

**DE ACORDO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE 2018-2022 E
COM O REGIMENTO INTERNO**

Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL
Faculdade Cesmac do Agreste
Núcleo de Apoio à Pesquisa - NAP

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

**DE ACORDO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE 2018-2022 E
COM O REGIMENTO INTERNO**

Arapiraca/AL, 2020

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL

Douglas Apratto Tenório
Presidente da FEJAL

João Rodrigues Sampaio Filho
Vice-Presidente da FEJAL

Benedito de Lira
Cláudia Cristina Silva Medeiros
Clementino Verçosa Damasceno
Diógenes Tenório de Albuquerque
Douglas Apratto Tenório
Estácio Luiz Correia Valente
Gilson Coelho Lima
Humberto Marinho Sampaio
João Rodrigues Sampaio Filho
João Rodrigues Sampaio Neto
José Iedo Mota Mendonça
Laércio Madson de Amorim Monteiro
Maria Teomirtes de Barros Malta
Mauro Guilherme de Barros Quirino Martins
Orlando Rocha Filho
Paulo José Loureiro Santos Lima
Pedro Alves Oliveria Filho
Priscila Vieira do Nascimento
Renato Resente Rocha
Vera Lúcia Romariz Correia de Araújo
Conselheiros da FEJAL

FACULDADE CESMAC DO AGRESTE

Priscila Vieira do Nascimento
Diretora

Orlando Rocha Filho
Coordenador do Curso de Direito

Sidney Rêgo
Coordenador Adjunto do Curso do Direito

Márcio Oliveira Rocha
Coordenador do Núcleo de Apoio à Pesquisa

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
1.1 POLÍTICAS PARA A INVESTIGAÇÃO E A INICIAÇÃO CIENTÍFICA	5
1.2 POLÍTICA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL	6
1.3 DO TRABALHO DE CURSO	7
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO	8
TÍTULO I – DOS CONCEITOS GERAIS DO TRABALHO DE CURSO	8
Capítulo I – Das disposições Gerais	8
Capítulo II – Da finalidade	9
Capítulo III – Dos objetivos	9
TÍTULO II – DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO PARA O CURSO DE DIREITO	11
Capítulo I – Da disciplina PTC	11
Capítulo II – Das modalidades de projetos aceitos na disciplina PTC	13
Seção I – Do projeto pesquisa para produção de um artigo científico, monografia, estudo de caso ou comunicação científica	14
Seção II – Do projeto pesquisa para produção do relatório de pesquisa	16
Seção III – Do projeto de extensão para produção relatório de extensão e para a produção de trabalho artístico	17
Capítulo III – Da orientação dos projetos da disciplina PTC	20
Seção I – Da orientação dos projetos	20
TÍTULO III – DO TRABALHO DE CURSO PARA O CURSO DE DIREITO	21
Capítulo I – Disposições gerais	21
Capítulo II – Do formato dos trabalhos	24
Seção I – Do formato do artigo científico	24
Seção II – Do formato de monografia	25
Seção III – Do formato de estudo de caso e de comunicação científica	29
Seção IV – Dos relatórios do PSIC e do Programa de Extensão Comunitária	30
Seção V – Do trabalho artístico	30

Capítulo III – Da orientação dos trabalhos de curso	31
Capítulo IV – Do envio dos trabalhos de curso	33
Capítulo V – Da banca avaliadora	34
Capítulo VI – Da entrega do artigo ou monografia para depósito na biblioteca	36
TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS	35
ANEXOS.....	36
Anexo I – Do projeto pesquisa para produção de um artigo científico, monografia, estudo de caso ou comunicação científica	37
Anexo II – Do projeto pesquisa para produção do relatório de pesquisa	43
Anexo III – projeto de extensão para produção relatório de extensão e para a produção de trabalho artístico	54
Anexo IV – Do artigo científico	68
Anexo V – Da monografia	84
Anexo VI – Do relatório parcial do PSIC.....	108
Anexo VII – Do relatório final do PSIC	116
Anexo VIII – Do relatório parcial da extensão	126
Anexo IX – Do relatório final da extensão	132
Anexo X – Do trabalho artístico.....	144

1 APRESENTAÇÃO

Consciente da importância do tripé universitário, a Faculdade Cesmac do Agreste desenvolve atividades nos três âmbitos, de forma contínua e permanente, visando atingir seus objetivos acadêmicos e sociais, propiciando uma educação de qualidade capaz de desenvolver inovações significativas para a ciência e o ambiente social, bem como intervenções produtivas neste âmbito, por meio da extensão.

A Faculdade conta com diversos núcleos e programas no âmbito do ensino, a partir de sua política pedagógica (inserida no PDI), que buscam adequar a formação ofertada, no âmbito da graduação e pós-graduação, ao perfil do egresso, promovendo-se uma formação que possibilite o ingresso no mercado de trabalho. Por isso, desenvolvem-se atividades práticas profissionais em diversos âmbitos, na Faculdade, permitindo o contato a todo tempo do discente com a realidade prática que ele vai vivenciar.

Acolhe-se a visão de currículo que amolde a realidade dos cursos as novas demandas profissionais e sociais, permitindo o contínuo aprimoramento de docentes e discentes. Promove-se uma avaliação da aprendizagem contínua e processual, dando a oportunidade de transformar os erros em novos conhecimentos, garantindo-se ao discente uma formação crítica e transformadora.

As atividades de pesquisa, desenvolvidas com o objetivo de gerar a comunidade acadêmica e sociedade inovações significativas ao conhecimento, são desenvolvidas em todos os períodos e cursos, para que discentes e docentes possam participar ativamente do processo de evolução e construção da ciência e desenvolvimento social.

Igualmente, são realizadas atividades de extensão continuamente na Faculdade, garantindo-se uma troca de conhecimentos científicos e populares, o acesso a informações e serviços, a resolução de problemas sociais, debates envolvendo temas contemporâneos.

Deste modo, a Faculdade Cesmac do Agreste atua, no âmbito da graduação e da pós-graduação, no ensino, pesquisa e extensão, focada em sua responsabilidade social e na produção de novos conhecimentos úteis ao ambiente social.

1.1 POLÍTICAS PARA A INVESTIGAÇÃO E A INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Faculdade Cesmac do Agreste abraça todos os tipos de pesquisa científica, estimulando a mesma em todos os seus âmbitos. Estimula-se a iniciação científica, modalidade de fomento a pesquisa voltada a despertar nos estudantes da graduação o espírito crítico problematizador que move a ciência.

A iniciação científica é essencial ao desenvolvimento de uma educação diferenciada, pois promove a interligação entre teoria e prática, ampliando a visão dos discentes sobre a realidade em que estão inseridos. Com ela, os conhecimentos sobre técnicas e métodos científicos são ampliados, bem como a capacidade de desenvolvimento de projetos com o fim de atingir resultados. Em âmbito prático, os discentes aprendem fundamentos das ciências de forma ampla, uma vez que passam a compreender o processo de construção do conhecimento, podendo aplicar as mesmas premissas em vários aspectos da formação. Estimula-se o senso crítico, a partir do desenvolvimento da habilidade de problematização, tão cara na contemporaneidade, merecendo, deste modo, estímulo no âmbito da educação superior. Saliente-se que toda pesquisa que se realiza no âmbito da graduação gera, ao futuro egresso, a acumulação de saberes que serão necessários ao exercício da prática profissional, o que gera inúmeras contribuições para o desenvolvimento social.

A Investigação e a Iniciação Científica têm se pautado pelo desenvolvimento do potencial de investigação de docentes e alunos nas áreas de atuação da Instituição. Com a convicção de que a atividade investigativa contribui de forma significativa para aprimorar o processo de formação dos alunos, a Faculdade Cesmac do Agreste incentiva, por meio de programas internos, a participação de alunos e docentes na produção do conhecimento científico. Neste sentido, a Instituição definiu como política de gestão da pesquisa:

- Permanente ao desenvolvimento da pesquisa em todos os âmbitos;
- Aprimoramento do senso comum e do conhecimento científico por meio de projetos e programas;
- Troca de saberes com outras áreas da ciência por meio da pesquisa;

- Troca de saberes com outras IES;
- Qualificação permanente de docentes e discentes a realização da pesquisa, a partir da integração entre pesquisa às demais atividades da Faculdade;
- Estímulo ao Programa Semente de Iniciação Científica, para refletir sobre os problemas sociais e as demandas das ciências;
- Busca de parcerias com instituições públicas e privadas para expansão do número de vagas dos programas de pesquisa.

1.2 POLÍTICA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Extensão Universitária é uma atividade acadêmica, marcada por um processo educativo, cultural e científico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e a Sociedade, de forma indissociável do ensino e da pesquisa.

É promovida pelo Núcleo de Apoio à Extensão (NAE), órgão suplementar e de apoio da Direção Geral dentro do Setor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade.

Considerando que a experiência do ensino superior contribui efetivamente para a transformação da realidade, a extensão se propõe a trabalhar por uma formação acadêmica inclusiva, articulando teoria e prática, com foco nas demandas contemporâneas e no comprometimento ético, social e acadêmico, reafirmando a função social do ensino.

Neste contexto, a extensão da Faculdade Cesmac do Agreste se propõe a participar ativamente na construção de uma sociedade igualitária, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, bem como na defesa da diversidade cultural.

Sua ação está focada em diferentes eixos integradores: institucional, pedagógico, cultural e social. Sendo realizada através de diferentes modalidades de extensão, promovendo a interação dos saberes que interagem com a sociedade e repercutem no ensino, na produção do conhecimento e na pesquisa, complementando-os, revisando-os e sedimentando-os. A relação instituição-comunidade, possibilitada pela extensão, proporciona aos docentes e discentes a construção de uma práxis social que valida o conhecimento acadêmico, a partir

de uma visão integrada do social. Traz-se, então, para a Faculdade um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido ao saber existente, renovando-o e adequando-o ao contexto sociocultural.

A Extensão Universitária na Faculdade Cesmac do Agreste conduz ao desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes possibilitando condições para que os alunos aprendam na prática os aspectos teóricos refletidos em sala de aula, participação em Projetos de atividades de extensão de diferentes modalidades.

1.3 DO TRABALHO DE CURSO

Afim de atingir suas metas para o ensino, pesquisa e extensão, e considerando a legislação que rege o ensino superior, bem como o PDI e o Regimento Interno da Faculdade, o trabalho de curso foi reorganizado, em 2020, para permitir que novas formas de construção do conhecimento sejam utilizadas pelos discentes e docentes. Para isto, novas modalidades de trabalho de curso foram trazidas, permitindo a ampliação dos processos de pesquisa e extensão no curso de Direito nos futuros cursos da Faculdade.

Deste modo, o presente regulamento objetiva organizar de maneira abrangente as regras para construção e apresentação de trabalhos em nossa Faculdade.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

TÍTULO I – DOS CONCEITOS GERAIS DO TRABALHO DE CURSO

Capítulo I – Das disposições Gerais

Art. 1º O Trabalho de Curso é uma atividade de planejamento de uma pesquisa científica ou extensão, seguida da realização da mesma e da produção dos resultados em formatos variados de trabalhos acadêmicos. Neste sentido, são modalidades de Trabalho de Curso:

- I – Artigo científico;
- II – Monografia;
- III – Apresentação de estudo de caso;
- IV – Ensaio;
- V – Comunicação científica;
- VI – Relatório de estágio;
- VII – Relatório de pesquisa;
- VIII – Relatório de extensão;
- IX – Trabalho artístico.

§ 1º As modalidades de Trabalho de Curso previstas neste artigo serão utilizadas pelos cursos da Faculdade, de acordo com suas características, nos termos de cada Projeto Pedagógico do Curso e de Regulamento próprio.

§ 2º Para o curso de Direito, serão aceitas apenas as modalidades previstas nos incisos I, II, III, V, VII, VIII e IX do *caput* deste artigo.

Art. 2º Para fins de desenvolvimento do Trabalho de Curso na graduação serão consideradas as seguintes etapas, obrigatórias a todos os cursos da Faculdade:

- I – O discente deve ter pago a disciplina Metodologia da Pesquisa, ou disciplina correlata;
- II – O discente deve ter concluído a disciplina Prática de Trabalho de Curso (PTC);

III – O discente deve ter concluído, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso;

IV – Produção de alguma das modalidades de trabalho acadêmico previstas no art. 1º.

§ 1º A comprovação, mediante declaração da secretaria do curso ou histórico escolar, da aprovação nas disciplinas descritas nos incisos I e II deste artigo deve ser colacionada junto ao parecer final do orientador.

§ 2º Considera-se automaticamente reprovado o aluno que submeter o Trabalho de Curso sem o preenchimento dos requisitos exigidos neste artigo.

Art. 3º Todas as modalidades de trabalhos acadêmicos devem seguir:

I – Os padrões de formatação estipulados pela Faculdade Cesmac do Agreste disponibilizados para acesso público através do endereço <https://agreste.cesmac.edu.br/trabalho-de-conclusao-de-curso>;

II – As normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

III – O Projeto Político Pedagógico (PPC) de cada um dos cursos da Faculdade.

Capítulo II – Da finalidade

Art. 4º O Trabalho de Curso tem como finalidade estimular a prática de pesquisas na modalidade iniciação científica; propiciar a troca de conhecimentos com a comunidade externa com as ações oriundas do projeto de extensão comunitária; desenvolver nos discentes competências e habilidades ligadas a prática da profissão e, por fim, ampliar a percepção da realidade social discente, por meio do estímulo à reflexão crítica.

Capítulo III – Dos objetivos

Art. 5º Os objetivos gerais do Trabalho de Curso são:

- I – Propiciar aos graduandos a oportunidade de desenvolver a capacidade crítica, construtiva e criativa;
- II – Desenvolver competências para a produção científica, capacitando o graduando para a elaboração de trabalhos acadêmicos;
- III – Aprofundar o conhecimento por área do conhecimento;
- IV – Estimular a interdisciplinaridade;
- V – Estimular a pesquisa e a busca pelo conhecimento;
- VI – Estimular a mudança da realidade social;
- VII – Identificar problemas da realidade social, a partir da investigação de suas causas e soluções.

TÍTULO II – DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO PARA O CURSO DE DIREITO

Capítulo I – Da disciplina PTC

Art. 6º A disciplina PTC tem como objetivo desenvolver nos discentes competências e habilidades relacionadas com a prática da pesquisa e da extensão, bem como com a prática da profissão, capacitando os acadêmicos para a construção e realização de trabalhos acadêmicos.

Art. 7º A disciplina PTC consiste em uma disciplina de planejamento geral para a construção de trabalhos acadêmicos. Esse planejamento deve ser realizado individualmente, a exceção das modalidades de projeto que seguem:

I – projeto de pesquisa e de extensão desenvolvidos sob a vigência de algum dos programas da Faculdade: podem conter, no mínimo, dois discentes, e, no máximo, três, para fins de dispensa do novo projeto da disciplina;

II – comunicação científica realizada em evento local, regional, nacional ou internacional na área do conhecimento, em que o discente tenha apresentado trabalho publicado nos anais: os trabalhos devem ter sido apresentados no máximo por dois discentes ou pelo discente e seu orientador;

III – trabalho artístico: o projeto pode ser realizado individualmente ou, no máximo, em um grupo de quatro pessoas.

Art. 8º O discente que tenha participado do Programa Semente de Iniciação Científica (PSIC) ou do Programa de Extensão Comunitária, não está dispensado de assistir as aulas da disciplina PTC, mas ele pode, ao longo da disciplina, apresentar o projeto de pesquisa ou de extensão desenvolvido nos períodos anteriores, para fins de dispensa da construção do novo projeto de trabalho de curso.

§ 1º No caso previsto no *caput* deste artigo, o projeto deve conter, obrigatoriamente, o plano de trabalho individual e diferenciado do discente.

§ 2º Para fins de cumprimento da disciplina PTC, os projetos de pesquisa do PSIC ou os projetos de extensão do Programa de Extensão Comunitária devem ser realizados no mínimo em dupla e no máximo em trio.

§ 3º O professor da disciplina PTC poderá, a partir da análise do projeto do PSIC ou de Extensão Comunitária, dispensar a produção de novo projeto para fins de cumprimento da disciplina. Neste caso, a nota do projeto será auferida com base nos documentos mencionados no § 1º, a critério do professor titular da disciplina PTC.

Art. 9º O discente que tenha participado de evento local, regional, nacional ou internacional na área do conhecimento, e que tenha apresentado trabalho publicado nos anais, não está dispensado de assistir as aulas da disciplina PTC, mas ele pode, ao longo da disciplina, apresentar os documentos comprobatórios da comunicação científica para fins de dispensa da construção do novo projeto de trabalho de curso.

§ 1º Os documentos mencionados no *caput* do artigo são:

- I – projeto de pesquisa do trabalho apresentado na comunicação;
- II – trabalho submetido e aprovado no evento;
- III – certificado de apresentação do trabalho;
- IV – endereço eletrônico de divulgação da publicação ou cópia do livro com nº do ISBN em que constem os anais.

§ 2º O professor da disciplina PTC poderá, a partir da análise dos documentos acima mencionados, dispensar a produção de novo projeto para fins de cumprimento da disciplina. Neste caso, a nota do projeto será auferida com base nos documentos mencionados no § 1º, a critério do professor titular da disciplina PTC.

Art. 10 Os discentes que tenham produzido um trabalho artístico em evento local, regional, nacional ou internacional na área do conhecimento ou em áreas correlatas, não está dispensado de assistir as aulas da disciplina PTC, mas ele

pode, ao longo da disciplina, apresentar os documentos comprobatórios da realização do trabalho artístico para fins de dispensa da do novo projeto de trabalho de curso.

§ 1º Os documentos mencionados no *caput* do artigo são:

- I – projeto de extensão contendo a descrição do trabalho artístico;
- II – relatório da produção do evento, nos modelos do NAE;
- III – fotos do trabalho artístico;
- IV – site com a divulgação do evento/trabalho artístico.

§ 2º O professor da disciplina PTC poderá, a partir da análise dos documentos acima mencionados, dispensar a produção de novo projeto para fins de cumprimento da disciplina. Neste caso, a nota do projeto será auferida com base nos documentos mencionados no § 1º, a critério do professor titular da disciplina PTC.

Capítulo II – Das modalidades de projetos aceitos na disciplina PTC

Art. 11 O projeto da disciplina PTC deve ter como objetivo a produção de um trabalho acadêmico previsto nas modalidades indicadas nos incisos I, II, III, V, VII, VIII e IX, art. 1º, deste regulamento.

§ 1º No caso dos projetos de pesquisa, eles devem ser enquadrados em uma das linhas de pesquisa da Faculdade, escolhidas a partir das subáreas do conhecimento do CNPQ, conforme o quadro abaixo:

QUADRO 1: Linhas de Pesquisa da Faculdade Cesmac do Agreste

Linha de Pesquisa	Código CNPQ	Subárea do conhecimento abrangida
Teoria do Direito	6.01.01.00-8	Teoria Geral do Direito Teoria Geral do Processo Teoria do Estado

		História do Direito Filosofia do Direito Lógica Jurídica Sociologia Jurídica Antropologia Jurídica
Direito Público	6.01.02.00-4	Direito Tributário Direito Penal Direito Processual Penal Direito Processual Civil Direito Constitucional Direito Administrativo Direito Internacional Público Seguridade Social
Direito Privado	6.01.03.00-0	Direito Civil Direito Comercial Direito do Trabalho Direito Internacional Privado
Direitos Especiais	6.01.04	Todos os demais ramos não incluídos anteriormente

Seção I – Do projeto pesquisa para produção de um artigo científico, monografia, estudo de caso ou comunicação científica

Art. 12 O projeto de pesquisa científica voltado a produção do artigo, monografia estudo de caso ou comunicação científica deverá observar as normas da ABNT, possuindo, obrigatoriamente, os componentes estruturais obrigatórios que seguem:

- I.Capa
- II.Folha de rosto
- III.Folha de Aprovação
- IV.Tema

- V. Problema
- VI. Hipótese geral e hipóteses específicas
- VII. Justificativa
- VIII. Objetivo geral e objetivos específicos
- IX. Metodologia
- X. Cronograma
- XI. Referências
- XII. Eventos nos quais o resultado do projeto será submetido (apenas para a modalidade comunicação científica).

§ 1º Considera-se artigo científico o trabalho acadêmico ou científico voltado a discussão de ideias, métodos, técnicas, processos e resultados de uma pesquisa que foi realizada seguindo o método científico, construído de maneira sucinta e objetiva.

§ 2º Considera-se monografia o trabalho acadêmico ou científico sobre um ponto particular da ciência, elaborado de modo pormenorizado, sobre o qual se divulga ou transmite uma informação sobre um tema particular.

§ 3º Considera-se estudo de caso o método de pesquisa ampla sobre um assunto específico, permitindo aprofundar o conhecimento sobre ele, oferecendo novos subsídios para o estudo da temática. Nesta modalidade, o pesquisador atua com os contextos da vida real, por meio de uma investigação empírica com a coleta e análise de dados.

§ 4º Considera-se comunicação científica todo trabalho que busque registrar inovações, descobertas e avanços para a ciência, através de pesquisas sobre determinado tema.

§ 5º As comunicações científicas são classificadas em níveis, que são:

- a) Primárias: busca-se registrar uma informação nova, inédita, com dados que ainda não foram publicados na comunidade científica;

- b) Secundárias: busca-se registrar pesquisas decorrentes de informações organizadas e sistematizadas por autores que tratam do mesmo tema;
- c) Terciárias: busca-se registrar pesquisas oriundas de fontes primárias e secundárias de informação, a partir da rediscussão de temáticas encontradas em diversas obras bibliográficas.

§ 6º Os trabalhos provenientes da modalidade comunicação científica devem ser apresentados em eventos da área ou publicados em periódicos especializados.

§ 7º Todas as modalidades de trabalhos acadêmicos ou científicos mencionados nesta seção precisam passar pela aprovação pelo comitê de ética para o caso de pesquisas com seres humanos ou animais.

§ 8º Todas as modalidades previstas nesta seção devem ser realizadas todas individualmente, a exceção da comunicação científica realizada em evento local, regional, nacional ou internacional na área do conhecimento com publicação dos trabalhos nos anais. Neste caso, os trabalhos devem ter sido apresentados no máximo por dois discentes ou pelo discente e seu orientador.

Seção II – Do projeto pesquisa para produção do relatório de pesquisa

Art. 13 O projeto de pesquisa científica voltado ao PSIC deverá observar as normas da ABNT, possuindo, obrigatoriamente, os componentes estruturais obrigatórios que seguem:

- I. Título do projeto
- II. Introdução
- III. Objetivos (geral e específicos)
- IV. Método
- V. Indicadores de produção científica
- VI. Referências bibliográficas
- VII. Plano de trabalho individual e diferenciado (um para cada participante da pesquisa)
- VIII. Cronograma da de atividades da pesquisa

IX. Anexos (se houver).

§ 1º O projeto de pesquisa deve seguir os modelos disponibilizados pelo NAP no endereço: <https://agreste.cesmac.edu.br/iniciacao-cientifica>, bem como as normas da ABNT.

§ 2º Conforme art. 8º, o discente que tenha participado do Programa Semente de Iniciação Científica (PSIC) não está dispensado de assistir as aulas da disciplina PTC, mas ele pode, ao longo da disciplina, apresentar o projeto de pesquisa desenvolvido nos períodos anteriores, para fins de cumprimento da disciplina.

§ 3º Para fins de cumprimento da disciplina PTC, os projetos de pesquisa provenientes do PSIC devem ter sido realizados no mínimo em dupla e no máximo em trio.

§ 4º No caso previsto no parágrafo anterior, o projeto deve conter, obrigatoriamente, o plano de trabalho individual e diferenciado do discente, documento que especifica quais as atividades que cada discente realizou ao longo do trabalho.

§ 5º O professor da disciplina PTC poderá, a partir da análise do projeto do PSIC, dispensar a produção de novo projeto para fins de cumprimento da disciplina.

§ 6º Projetos que tenham mais de três pessoas e/ou que não contenham plano de trabalho individual e diferenciado do discente não serão aceitos, para fins de cumprimento dos requisitos do Trabalho de Curso, ainda que tenham sido desenvolvidos de acordo com o PSIC.

Seção III – Do projeto de extensão para produção relatório de extensão e para a produção de trabalho artístico

Art. 14 A estrutura do projeto de extensão, para participação no Programa de Extensão Comunitária ou para a produção de trabalho artístico, deverá observar

as normas da ABNT, possuindo, obrigatoriamente, os componentes estruturais obrigatórios para o modelo de projeto de extensão:

- I. Título do projeto
- II. Resumo e palavras-chave
- III. Apresentação
- IV. Justificativa da pesquisa extensionista com relevo para a comunidade envolvida
- V. Descrição da comunidade envolvida e retorno acadêmico previsto
- VI. Planejamento e cronograma de execução do projeto (geral)
- VII. plano de trabalho individual e diferenciado do(a) aluno(a) (um para cada participante)
- VIII. Referências
- IX. Anexos (fotos, folders e outros materiais da extensão realizada).

§ 1º O projeto de extensão deve seguir os modelos disponibilizados pelo NAE no endereço: <https://agreste.cesmac.edu.br/extensao>, bem como as normas da ABNT.

§ 2º Considera-se extensão a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre IES e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

§ 3º Conforme art. 8º, o discente que tenha participado do Programa de Extensão Comunitária não está dispensado de assistir as aulas da disciplina PTC, mas ele pode, ao longo da disciplina, apresentar o projeto de extensão desenvolvido nos períodos anteriores, para fins de cumprimento da disciplina.

§ 4º Para fins de cumprimento da disciplina PTC, os projetos de extensão provenientes do Programa de Extensão Comunitária devem ter sido realizados no mínimo em dupla e no máximo em trio.

§ 5º No caso previsto no parágrafo anterior, o projeto deve conter, obrigatoriamente, o plano de trabalho individual e diferenciado do discente, documento que especifica quais as atividades que cada discente realizou ao longo do trabalho.

§ 6º O professor da disciplina PTC poderá, a partir da análise do projeto de extensão, dispensar a produção de novo projeto para fins de cumprimento da disciplina.

§ 7º Projetos que tenham mais de três pessoas e/ou que não contenham plano de trabalho individual e diferenciado do discente não serão aceitos, para fins de cumprimento dos requisitos do Trabalho de Curso, ainda que tenham sido desenvolvidos de acordo com Programa de Extensão Comunitária.

§ 8º Considera-se trabalho artístico toda criação autoral de conteúdo artístico ou intelectual, voltada a disseminação da cultura local, regional ou nacional, que envolva a comunidade interna e externa a Faculdade Cesmac do Agreste.

§ 9º O trabalho artístico pode ser realizado individualmente ou, no máximo, em um grupo de quatro pessoas.

§ 10º No caso da modalidade trabalho artístico, as apresentações devem ter algum dos temas indicados abaixo:

- a) Relações Étnico Raciais;
- b) História da África e da Cultura Afro-brasileira e Indígena;
- c) Direitos Humanos;
- d) Valorização da Diversidade;
- e) Valorização da memória cultural local, regional e nacional.

Capítulo III – Da orientação dos projetos da disciplina PTC

Seção I – Da orientação dos projetos

Art. 15 O projeto de trabalho acadêmico será orientado pelo professor titular da disciplina PTC ao longo do semestre letivo.

Parágrafo único. No caso de projetos provenientes do PSIC ou do Programa de Extensão Comunitária, os projetos apresentados para fins de dispensa da apresentação de novo projeto da disciplina continuam sob orientação dos professores titulares dos projetos.

TÍTULO III – DO TRABALHO DE CURSO PARA O CURSO DE DIREITO

Capítulo I – Disposições gerais

Art. 16 O depósito do Trabalho de Curso no Núcleo de Apoio à Pesquisa – NAP – é etapa obrigatória para a conclusão do curso de Direito.

Art. 17 Poderá depositar o Trabalho de Curso, o(a) discente que tiver obtido aprovação na disciplina PTC e que tenha cumprido, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos créditos do curso.

Art. 18 Para o curso de Direito, serão aceitas apenas as modalidades previstas nos incisos I, II, III, V, VII, VIII e IX do *caput* do artigo 1º deste regulamento.

Art. 19 O discente que tenha participado do PSIC ou do Programa de Extensão Comunitária pode pedir a dispensa do envio de novo trabalho, para fins de conclusão do Trabalho de Curso.

§ 1º A dispensa mencionada no *caput* do art. 19 deve ser feita até o último dia antes da data prevista para entrega dos trabalhos de curso a cada semestre. O pedido deve acontecer por requerimento enviado ao e-mail: nap.agreste@cesmac.edu.br. O discente deve inserir, no campo do e-mail referente ao assunto, a identificação: “Dispensa de envio de novo trabalho de curso”. No corpo do e-mail, deve ser enviado como anexo o arquivo contendo o projeto e os resultados em dois formatos: word e pdf. O autor deve incluir, na mensagem, as seguintes informações e dados:

I – nome completo;

II – número de matrícula;

III – período no qual está matriculado;

VI – título do projeto;

V – nome do orientador e/ou coorientador.

VI – arquivo do projeto do PSIC ou do Programa de Extensão aprovado para desenvolvimento ao longo de um ano, que deve conter, obrigatoriamente, o plano de trabalho individual e diferenciado do discente;

VII – arquivos relatórios parcial e final apresentados às bancas avaliadoras;

VIII – ata da avaliação dos relatórios parcial e final, com as notas da banca;

§ 2º Os relatórios de pesquisa e extensão somente serão aceitos como Trabalho de Curso quando tiverem sido apresentados anteriormente para banca avaliadora, tendo sido aprovados com média igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 3º Os relatórios de pesquisa e extensão receberão as mesmas notas dadas pelas bancas avaliadoras anteriormente.

Art. 20 O discente que tenha participado de evento local, regional, nacional ou internacional na área do conhecimento, em que tenha apresentado trabalho publicado nos anais (comunicação científica) pode pedir a dispensa do envio de novo trabalho, para fins de conclusão do Trabalho de Curso.

§ 1º A dispensa mencionada no *caput* do art. 20 deve ser feita até o último dia antes da data prevista para entrega dos trabalhos de curso a cada semestre. O pedido deve acontecer por requerimento enviado ao e-mail: nap.agreste@cesmac.edu.br. O discente deve inserir, no campo do e-mail referente ao assunto, a identificação: “Dispensa de envio de novo trabalho de curso”. No corpo do e-mail, deve ser enviado como anexo o arquivo contendo o trabalho apresentado em dois formatos: word e pdf. O autor deve incluir, na mensagem, as seguintes informações e dados:

I – nome completo;

II – número de matrícula;

III – período no qual está matriculado;

VI – título do trabalho;

V – nome do orientador e/ou coorientador.

VI – trabalho submetido e aprovado no evento;

VII – certificado de apresentação do trabalho;

VIII – endereço eletrônico de divulgação da publicação ou cópia do livro com nº do ISBN em que constem os anais.

§ 2º Neste caso, o NAP analisar os documentos enviados e dar a nota do trabalho de curso do discente a partir dos seguintes critérios:

I – nota 10: trabalho apresentado em evento internacional na área no conhecimento, com publicação nos anais;

II – nota 9: trabalho apresentado em evento nacional na área no conhecimento, com publicação nos anais;

III – nota 8,5: trabalho apresentado em evento regional na área no conhecimento, com publicação nos anais;

IV – nota 8: trabalho apresentado em evento local na área no conhecimento, com publicação nos anais.

Art. 21 O discente que tenha produzido trabalho artístico, pode pedir a dispensa do envio de novo trabalho, para fins de conclusão do Trabalho de Curso, desde que apresente a comprovação da realização do trabalho.

§ 1º A dispensa mencionada no *caput* do art. 21 deve ser feita até o último dia antes da data prevista para entrega dos trabalhos de curso a cada semestre. O pedido deve acontecer por requerimento enviado ao e-mail: nap.agreste@cesmac.edu.br. O discente deve inserir, no campo do e-mail referente ao assunto, a identificação: “Dispensa de envio de novo trabalho de curso”. No corpo do e-mail, deve ser enviado como anexo o arquivo contendo o relato do trabalho artístico em dois formatos: word e pdf. O autor deve incluir, na mensagem, as seguintes informações e dados:

I – nome completo;

II – número de matrícula;

III – período no qual está matriculado;

VI – título do trabalho;

V – nome do orientador e/ou coorientador.

VI – projeto de extensão contendo a descrição do trabalho artístico;

VII – relatório da produção do evento, nos modelos do NAE;

VIII – fotos do trabalho artístico;

IX – site com a divulgação do evento/trabalho artístico.

§ 2º Neste caso, a nota será a mesma dada pelo NAP a partir da análise dos documentos previstos no parágrafo anterior.

Capítulo II – Do formato dos trabalhos

Art. 22 Serão aceitos os formatos de trabalho, para fins de cumprimento do Trabalho de Curso no curso de Direito, previstos no art. 1º, § 2º deste regulamento.

Seção I – Do formato do artigo científico

Art. 23 A estrutura da pesquisa deverá observar as normas da ABNT, possuindo, obrigatoriamente, os componentes estruturais obrigatórios para o modelo de artigo científico:

I – Em relação aos elementos pré-textuais:

- a) Capa
- b) Folha de rosto
- c) Folha de aprovação
- d) Parecer final da orientação

II – Em relação aos elementos textuais:

- a) Título
- b) Subtítulo
- c) Indicação do autor
- d) Resumo (entre 100 e 250 palavras)
- e) Palavras-chave (no mínimo de 3 máximo de 5)
- f) Resumo em língua estrangeira
- g) Palavras-chave em língua estrangeira
- h) Sumário
- i) Introdução
- j) Desenvolvimento (revisão bibliográfica e argumentação)
- k) Conclusão (posicionamento, crítica e argumentação)

III – Em relação aos elementos pós-textuais:

- a) Referências
- b) Anexos.

§ 1º O artigo científico deve ter no mínimo 20 e no máximo 30 laudas de elementos textuais.

§ 2º Em relação à formatação do artigo, ele deve seguir as seguintes diretrizes:

- a) Deve possuir no mínimo 20 e no máximo 30 páginas de elementos textuais (da introdução à conclusão);
- b) Tamanho do Papel – A4 (210 x 297mm);
- c) Margem Superior – 3,0 cm; Margem Inferior – 2,0 cm; Margem Esquerda – 3,0 cm; Margem Direita – 2,0 cm;
- d) Espaçamento simples: entre o resumo e a introdução do artigo (do resumo, palavras-chave, resumo em língua estrangeira e palavras-chave em língua estrangeira), nas notas de rodapé, nas citações em destaque (com mais de 3 linhas), e nas referências bibliográficas;
- e) À exceção dos itens destacados na alínea anterior, todo o corpo do texto deverá ser digitado com o espaçamento entrelinhas 1,5 (o que inclui o título, subtítulo e a identificação do autor);
- f) Tipo, tamanho, estilo e cor da fonte: Times New Roman, estilo normal, cor preta: tamanho da Fonte “12” para o corpo do trabalho, identificação do autor, resumo, palavras-chave, resumo em língua estrangeira, palavra-chave em língua estrangeira, referências. Tamanho “10” para as notas de rodapé, nas citações literais com mais de três linhas em destaque da margem. Tamanho “12” para o título e o subtítulo;
- g) Parágrafos: Deverão iniciar-se a 1,25 cm a partir da margem esquerda do texto;
- h) Título do trabalho em português;
- i) Título em outra língua (espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês);
- j) Resumo: de até 10 linhas;
- k) Observação: A palavra RESUMO (ou equivalente na segunda língua) deve ser escrita em letras maiúsculas, seguidas de dois pontos, três linhas

abaixo do nome do autor, sem adentramento, e na mesma linha deve ser iniciado o texto do resumo;

- l) Palavras-chave: no mínimo três e no máximo cinco;
- m) Resumo na outra língua escolhida (espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês);
- n) Palavras-chave também na outra língua escolhida;
- o) Sumário do artigo. A palavra SUMÁRIO deve ser escrita em letras maiúsculas, seguida de dois pontos, sem adentramento, e na mesma linha deve ser iniciada a listagens dos itens do artigo (Ex.: SUMÁRIO: Introdução; 1. O sistema penal brasileiro; 2...);
- p) Citações: Deve-se utilizar o sistema autor-data para as citações no texto (indicação de sobrenome, ano e página da publicação) e o numérico para notas explicativas, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 10520 e NBR-6023;
- q) Referências: A palavra REFERÊNCIAS deve vir em letra maiúscula, sem adentramento, duas linhas antes da primeira entrada. As referências (somente trabalhos citados no texto pelo sistema autor/data) devem ser dispostas de acordo com as normas da ABNT vigentes;
- r) Tabelas, ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos etc.) e anexos devem vir prontos para serem impressos, dentro do padrão geral do texto e no espaço a eles destinado pelo (s) autor(es). Para anexos que constituem textos já publicados, incluir bibliografia completa bem como permissão dos editores para publicação;
- s) Título: sem adentramento, em caixa alta, centralizado, negrito;
- t) Subtítulos: devem seguir o padrão ABNT para seções primárias, secundárias, terciárias, quaternárias e quinárias;
- u) As referências bibliográficas devem ser apresentadas em ordem alfabética ao final do texto de acordo com as normas da ABNT.

Seção II – Do formato de monografia

Art. 24 A estrutura da pesquisa deverá observar as normas da ABNT, possuindo, obrigatoriamente, os componentes estruturais obrigatórios para o modelo de monografia:

I – Em relação aos elementos pré-textuais:

- e) Capa
- f) Folha de rosto
- g) Folha de aprovação
- h) Parecer final da orientação
- i) Dedicatória (opcional)
- j) Agradecimento (opcional)
- k) Epígrafe (opcional)
- l) Resumo na língua vernácula
- m) Resumo na língua estrangeira
- n) Lista de Ilustrações (opcional)
- o) Lista de tabelas (opcional)
- p) Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- q) Lista de símbolos (opcional)
- r) Sumário

II – Em relação aos elementos textuais:

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento (revisão bibliográfica e argumentação)
- c) Conclusão (posicionamento, crítica e argumentação)

III – Em relação aos elementos pós-textuais:

- a) Referências
- b) Glossário (opcional)
- c) Apêndice (opcional)
- d) Anexo (opcional)
- e) Índice (opcional)

§ 1º A monografia deve ter no mínimo 30 e no máximo 40 laudas de elementos textuais.

§ 2º Em relação à formatação da monografia, ele deve seguir as seguintes diretrizes:

- a) Deve possuir no mínimo 30 e no máximo 40 páginas de elementos textuais (da introdução à conclusão);
- b) Tamanho do Papel – A4 (210 x 297mm);
- c) Margem Superior – 3,0 cm; Margem Inferior – 2,0 cm; Margem Esquerda – 3,0 cm; Margem Direita – 2,0 cm;
- d) Espaçamento simples: no resumo, palavras-chave, resumo em língua estrangeira e palavras-chave em língua estrangeira, nas notas de rodapé, nas citações em destaque (com mais de 3 linhas), e nas referências bibliográficas;
- e) À exceção dos itens destacados na alínea anterior, todo o corpo do texto deverá ser digitado com o espaçamento entrelinhas 1,5 (o que inclui os títulos e subtítulos);
- f) Tipo, tamanho, estilo e cor da fonte: Times New Roman, estilo normal, cor preta: tamanho da Fonte “12” para o corpo do trabalho, identificação do autor, resumo, palavras-chave, resumo em língua estrangeira, palavra-chave em língua estrangeira, referências. Tamanho “10” para as notas de rodapé, nas citações literais com mais de três linhas em destaque da margem. Tamanho “12” para o título e o subtítulo;
- g) Parágrafos: Deverão iniciar-se a 1,25 cm a partir da margem esquerda do texto;
- h) Título do trabalho em português;
- i) Título em outra língua (espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês);
- j) Resumo: de até 10 linhas;
- k) Observação: A palavra RESUMO (ou equivalente na segunda língua) deve ser escrita em letras maiúsculas, em negrito e centralizada. O texto do resumo deve ser iniciado na linha seguinte;
- l) Palavras-chave: no mínimo três e no máximo cinco;
- m) Resumo na outra língua escolhida (espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês);
- n) Palavras-chave também na outra língua escolhida;
- o) Sumário do artigo. A palavra SUMÁRIO deve ser escrita em letras maiúsculas, em negrito e centralizada. O texto do sumário deve ser iniciado na linha seguinte;

- p) Citações: Deve-se utilizar o sistema autor-data para as citações no texto (indicação de sobrenome, ano e página da publicação) e o numérico para notas explicativas, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 10520 e NBR-6023;
- q) Referências: A palavra REFERÊNCIAS deve vir em letra maiúscula, de forma centralizada e em negrito. As referências (somente trabalhos citados no texto pelo sistema autor/data) devem ser dispostas de acordo com as normas da ABNT vigentes;
- r) Tabelas, ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos etc.) e anexos devem vir prontos para serem impressos, dentro do padrão geral do texto e no espaço a eles destinado pelo (s) autor(es). Para anexos que constituem textos já publicados, incluir bibliografia completa bem como permissão dos editores para publicação;
- s) Título: sem adentramento, em caixa alta, centralizado, negrito;
- t) Subtítulos: devem seguir o padrão ABNT para seções primárias, secundárias, terciárias, quaternárias e quinárias.
- u) As referências bibliográficas devem ser apresentadas em ordem alfabética ao final do texto de acordo com as normas da ABNT.

Seção III – Do formato de estudo de caso e de comunicação científica

Art. 25 As estruturas do estudo de caso e da comunicação científica deverão observar as normas da ABNT, possuindo, obrigatoriamente, os componentes estruturais obrigatórios para o modelo de artigo ou de monografia, a livre escolha do discente.

Art. 26 No caso da comunicação científica, o discente que tenha apresentado o seu trabalho em evento com publicação nos anais, deve juntar os documentos previstos no art. 20, caso queira solicitar a dispensa de apresentação de novo trabalho.

Seção IV – Dos relatórios do PSIC e do Programa de Extensão Comunitária

Art. 27 Conforme art. 19, o discente que tenha participado do PSIC ou do Programa de Extensão Comunitária pode pedir a dispensa do envio de novo trabalho, para fins de conclusão do Trabalho de Curso. Neste caso, os relatórios parciais e finais devem ser enviados de acordo com o modelo disponibilizado pelo NAP ou NAE, devendo conter, obrigatoriamente, o trabalho individual e diferenciado do discente, além dos demais requisitos mencionados no art. 19.

Seção V – Do trabalho artístico

Art. 28 Para fins de cumprimento do Trabalho de Curso, o trabalho artístico deverá ser realizado de acordo com o projeto mencionado no Título II deste regulamento. Após sua realização, um relatório deverá ser produzido, narrando como ocorreu o referido trabalho. A estrutura desse relatório deverá observar as normas da ABNT, possuindo, obrigatoriamente, os componentes estruturais obrigatórios:

- I. título do projeto
- II. identificação
- III. equipe de trabalho
- IV. cursos envolvidos
- V. resumo
- VI. introdução
- VII. metodologia de trabalho
- VIII. público atingido
- IX. mudanças em relação ao projeto inicial
- X. resultados finais
 - a) Retorno Acadêmico
 - b) Indicadores
 - c) Expectativas em relação ao projeto e à comunidade
 - d) Avanços e Dificuldades
- XI. Conclusão

- XII. Referências
- XIII. Fotos das ações.

Art. 29 O discente que tenha produzido trabalho artístico deve juntar os documentos previstos no art. 21, caso queira solicitar a dispensa de apresentação de novo trabalho de curso.

Capítulo III – Da orientação dos trabalhos de curso

Art. 30 A Coordenação do curso de Direito e o NAP divulgarão semestralmente os nomes dos professores orientadores, que deverão ser, preferencialmente, mestres e/ou doutores, com a respectiva disponibilidade de áreas de conhecimento.

§1º Cada professor poderá orientar até 5 (cinco) discentes por semestre.

§2º Os professores inseridos nos planos de tempo parcial (TP) e tempo integral (TI) estão automaticamente escalados para funcionarem como orientadores, sem a possibilidade de recusa, ressalvado o caso do professor ter atingido o limite máximo de 5 (cinco) orientações por semestre.

§3º É dever do discente procurar o orientador para formalizar o início da orientação, de acordo com a lista mencionada no *caput* do artigo 27, o que deve ser feito no período estipulado no calendário do NAP, através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2e45acxuoTqAWZwLJPBaxSMsSLys7uhrc17XhYZf7YOn6g/viewform?vc=0&c=0&w=1>.

§4º O discente deverá preencher o questionário disponibilizado no *caput* do artigo, anexando ao final do mesmo o termo de orientação assinado pelo orientador. O arquivo deve ser enviado no formato de imagem ou em PDF.

Art. 31 São deveres do orientador:

I – Formalizar o início da orientação no NAP ou na secretaria acadêmica, caso o discente não o tenha feito;

- II – Discutir, sugerir ou mesmo propor temáticas para o desenvolvimento da pesquisa pelo discente;
- III – Realizar o atendimento aos discentes orientandos, em horário previamente fixado por ele ou via e-mail;
- IV – Preencher e assinar o parecer final da orientação indicando se o TC atende ou não aos objetivos propostos no projeto de pesquisa, destacando se o(a) discente compareceu ou não às reuniões de orientação e se está apto ou não para submissão à banca avaliadora.

Parágrafo único. O parecer final da orientação é um documento que deve ser produzido pelo docente, de acordo com o modelo presente no endereço virtual <https://agreste.cesmac.edu.br/trabalho-de-conclusao-de-curso>. Este documento deve ser assinado pelo orientador, para que seja anexado ao TC.

Art. 32 São deveres dos orientandos:

- I. Frequentar as reuniões de orientação convocadas pelo professor orientador, ou responder aos e-mails cumprindo os prazos estipulados;
- II. Manter contato regular com o orientador para o constante aprimoramento da pesquisa;
- III. Seguir as orientações que lhe forem dadas pelo professor orientador, devolvendo o trabalho para as correções no prazo estipulado pelo mesmo;
- IV. Cumprir todas as etapas da construção de trabalhos científicos, que são: elaboração do projeto, elaboração do trabalho, submissão à avaliação pela banca avaliadora, alteração do trabalho (no caso da banca indicar correções), envio do TC na biblioteca no formato adequado;
- V. Encaminhar o projeto de pesquisa ou extensão, o trabalho preliminar e o trabalho final para a avaliação.

Capítulo IV – Do envio dos trabalhos de curso

Art. 33 O trabalho de curso deve ser enviado pelos discentes ao final de cada semestre, em data estipulada pelo NAP e tornada pública através do endereço virtual <https://agreste.cesmac.edu.br/trabalho-de-conclusao-de-curso>.

Art. 34 O envio do trabalho deve acontecer de forma exclusivamente eletrônica, através do e-mail do NAP, no período mencionado no artigo anterior, sob pena de seu recebimento ser desconsiderado.

Art. 35 O endereço para envio do trabalho é o e-mail que segue: nap.agreste@cesmac.edu.br. O discente deve inserir, no campo do e-mail referente ao assunto, a identificação: “Envio do trabalho de curso”. No corpo do E-mail, deve ser enviado como anexo o arquivo em dois formatos: word e pdf. O autor deve incluir, na mensagem, as seguintes informações e documentos:

I – nome completo;

II – número de matrícula;

III – período no qual está matriculado;

VI – título do trabalho de curso;

VII – nome do orientador e/ou coorientador;

VIII – arquivo em word e pdf do trabalho de curso;

IX – parecer final da orientação, assinado pelo orientador, em formato de imagem ou PDF;

X – área e subárea principal do conhecimento, conforme o CNPQ.

Parágrafo único. A ausência de qualquer uma das informações mencionadas no artigo anterior descaracteriza o recebimento do trabalho de curso.

Art. 36 Seguindo-se o que preceitua este manual, o trabalho de curso deve seguir as normas da ABNT e os modelos disponíveis no endereço virtual <https://agreste.cesmac.edu.br/trabalho-de-conclusao-de-curso>.

Capítulo V – Da banca avaliadora

Art. 37 A banca avaliadora do TC será composta de professores da área de estudo do trabalho, indicados pela coordenação do NAP junto com a coordenação de curso ao qual se vincula o discente.

Art. 38 A banca será marcada para até 15 (quinze) dias da data de envio do TC para o NAP.

§ 1º A banca examinadora deverá observar os critérios elencados na ata de avaliação do trabalho de curso disponibilizada pelo NAP.

§ 2º Considera-se aprovado o discente que obtiver a média final igual ou maior que 6.0 (seis) na banca avaliadora.

§ 3º Somente os trabalhos que tirarem nota igual ou superior a 8,0 (oito) serão enviados ao repositório institucional, para posterior consulta.

§ 4º A banca examinadora poderá sugerir reformulações no artigo, tanto na redação, quanto no conteúdo e nas estruturas formal e metodológica, estando o envio final do artigo ao NAP vinculado à prévia correção indicada pela banca.

§ 5º A correção de que fala o parágrafo anterior deve ser indicada no parecer da banca avaliadora de forma clara, indicando-se o que deve ser alterado no artigo para que o(a) orientador(a) possa proceder à verificação antes da entrega final ao NAP.

§ 6º A verificação das correções pelo(a) orientador(a) prevista no parágrafo anterior dispensa o preenchimento de novo parecer final da orientação, bastando, para tanto, a assinatura na folha de aprovação.

Art. 39 Em caso da banca avaliadora sugerir a alteração do artigo como requisito para envio final ao NAP, o prazo para a referida correção será de 7 (sete) dias corridos.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo antecedente poderá ser dilatado pelo NAP em virtude de caso fortuito ou de força maior, devendo o(a) discente, para tanto, encaminhar requerimento por escrito devidamente justificado ao NAP.

Art. 40 O discente reprovado no trabalho de curso deverá pagar nova matrícula para enviar novo trabalho de curso.

Capítulo VI – Da entrega do artigo ou monografia para depósito na biblioteca

Art. 41 Uma vez aprovado o artigo ou monografia na banca avaliadora sem necessidade de correções, ou aprovado e já corrigido, o(a) discente deverá procurar a secretaria acadêmica para proceder ao envio do trabalho de curso à biblioteca, munido da folha de aprovação com nota, a assinatura do professor orientador, dos avaliadores e do coordenador do NAP.

TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo NAP.

Art. 43 O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao de sua aprovação pelo Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSU), sendo inclusive aplicável aos discentes que estão matriculados na disciplina PTC ou que devem entregar o trabalho de curso neste semestre.

Arapiraca, Alagoas, 11 de fevereiro de 2020.

Dr. Márcio Oliveira da Rocha
Coordenação do NAP

ANEXOS

Anexo I – Do projeto pesquisa para produção de um artigo científico, monografia, estudo de caso ou comunicação científica

Itens obrigatórios

- I.Capa
- II.Folha de rosto
- III.Folha de Aprovação
- IV.Tema
- V.Problema
- VI.Hipótese geral e hipóteses específicas
- VII.Justificativa
- VIII.Objetivo geral e objetivos específicos
- IX.Metodologia
- X.Cronograma
- XI.Referências
- XII.Eventos nos quais o resultado do projeto será submetido (apenas para a modalidade comunicação científica).

Modelo de projeto de pesquisa:



**FACULDADE CESMAC DO AGRESTE
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA - NAP
CURSO DE DIREITO**

Carla Cordeiro

MODELO DE CAPA

**O DIREITO FUNDAMENTAL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROBA E
EFICIENTE: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL EM 2019**

Arapiraca/AL
2020

Carla Cordeiro

**MODELO DE FOLHA DE
ROSTO**

**O DIREITO FUNDAMENTAL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROBA E
EFICIENTE: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL EM 2019**

Projeto científico apresentado ao professor(a) X, como exigência parcial para a obtenção da nota da disciplina Prática de Trabalho de Curso (PTC) da Faculdade Cesmac do Agreste.
Orientador(a): Professor(a) X

Arapiraca/AL
2020

Carla Cordeiro

**MODELO DE FOLHA DE
APROVAÇÃO**

**O DIREITO FUNDAMENTAL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROBA E
EFICIENTE: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL EM 2019**

Projeto científico apresentado ao professor(a) X, como exigência parcial para a obtenção da nota da disciplina Prática de Trabalho de Curso (PTC) da Faculdade Cesmac do Agreste.
Orientador(a): Professor(a) X

Arapiraca/AL, _____ de _____ de 2020.

Nota: _____

Professor(a) Orientador(a) X
Titular da disciplina Prática de Trabalho de Curso (PTC)

1 TEMA: O direito fundamental à administração pública proba e eficiente...

2 PROBLEMA

3 HIPÓTESES

3.1 Hipótese Geral

3.2 Hipóteses Específicas

- a)
- b)
- c)

4 JUSTIFICATIVA

5 OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

5.2 Objetivos Específicos

- a)
- b)
- c)

6 METODOLOGIA

7 CRONOGRAMA

Modelo de cronograma de execução (mês de início da orientação e mês da previsão de término)

Atividades	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

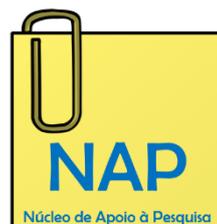
8 REFERÊNCIAS

Anexo II – Do projeto pesquisa para produção do relatório de pesquisa

Itens obrigatórios

- I. Título do projeto
- II. Introdução
- III. Objetivos (geral e específicos)
- IV. Método
- V. Indicadores de produção científica
- VI. Referências bibliográficas
- VII. Plano de trabalho individual e diferenciado (um para cada participante da pesquisa)
- VIII. Cronograma da de atividades da pesquisa
- IX. Anexos (se houver).

Modelo de projeto de pesquisa:



**MODELO DE PROJETO DE
PESQUISA DO PSIC**

**NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA – NAP
PROGRAMA SEMENTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PSIC AGRESTE**

PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto

A (IM)POSSIBILIDADE DE EXTENSÃO DO ADICIONAL DE 25% DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AOS DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: UM ESTUDO DA INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS SEGUNDO O SEU FIM SOCIAL

CURSO:	
Equipe:	
Orientador(a):	
Coorientador(a):	
Aluno(a)(1):	
Número de matrícula:	
Aluno(a)(2):	
Número de matrícula:	
Aluno(a)(3):	
Número de matrícula:	

* A equipe executora deve ter, no máximo, três (3) discentes para o caso de utilização do projeto de pesquisa como requisito do cumprimento da disciplina PTC.

INTRODUÇÃO

O sistema de seguridade social é composto pela proteção de três espécies distintas de direitos sociais: assistência, saúde e previdência. Desta maneira, possibilita-se ao trabalhador sua proteção ante a impossibilidade de exercer atividade remunerada, garantindo-se o mínimo existencial diante de determinadas situações imprevistas (DINIZ, 2015).

Os direitos sociais são o resultado de uma série de lutas que refletem as necessidades históricas de um dado período, em que poucos possuíam acesso aos bens e serviços necessários à vida digna em sociedade (SARLET, 2015). Tratam-se de reivindicações relacionadas a própria subsistência dos indivíduos perante as condições brutais impostas pelo sistema capitalista, que permitia (e ainda permite) que poucos exercessem o domínio econômico sobre a grande maioria da população (ABRAMOVICH e COURTIS, 2011).

(....).

OBJETIVOS

GERAL: Investigar a possibilidade de extensão do adicional de 25% da aposentadoria por invalidez aos demais benefícios previdenciários, a partir da análise da ordem jurídico-constitucional principiológica e do conceito de “fim social da norma”.

ESPECÍFICOS:

- Analisar a aposentadoria valetudinária prevista no art. 45 da Lei 8.213/1991, na doutrina e nas decisões dos tribunais sobre a matéria;
- Realizar um levantamento estatístico dos julgamentos sobre a extensão da aposentadoria valetudinária nos últimos cinco anos aos demais tipos de benefícios nos tribunais superiores;
- Investigar o conceito de “fim social da norma”, à luz da doutrina constitucional sobre a matéria;

(...).

MÉTODO

A metodologia adotada para a pesquisa levou em consideração cada etapa necessária para que os objetivos fixados possam ser alcançados em um ano.

Vários tipos de pesquisa serão aplicados ao presente projeto. Seguindo-se a ordem dos objetivos da pesquisa, em um primeiro momento...

(...).

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Indicar pesquisas realizadas nos últimos 5 anos que envolvam a temática do projeto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVICH, V.; COURTIS, C.. **Direitos Sociais são exigíveis**. Tradução: Luis Carlos Stephanov. Porto Alegre: Editora Dom Quixote, 2011.

BRAGA, K. C. **A (im)possibilidade de extensão do adicional de 25% do artigo 45 da Lei 8.213/1991 para as demais espécies de benefícios previdenciários**. 2017. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Pontífia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

(...).

ANEXOS (se houver).

Anexo III – projeto de extensão para produção relatório de extensão e para a produção de trabalho artístico

Itens obrigatórios

- I. título do projeto
- II. Resumo e palavras-chave
- III. Apresentação
- IV. Justificativa da pesquisa extensionista com relevo para a comunidade envolvida
- V. Descrição da comunidade envolvida e retorno acadêmico previsto
- VI. Planejamento e cronograma de execução do projeto (geral)
- VII. plano de trabalho individual e diferenciado do(a) aluno(a) (um para cada participante)
- VIII. Referências
- IX. Anexos (fotos, folders e outros materiais da extensão realizada).

Modelo de projeto de extensão e de trabalho artístico:



FACULDADE CESMAC DO AGRESTE
NÚCLEO DE APOIO À EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA



**MODELO DE PROJETO DE
EXTENSÃO COMUNITÁRIA E
DE TRABALHO ARTÍSTICO**

TÍTULO DO PROJETO

2. APRESENTAÇÃO

(Definir a natureza do projeto, atividades principais, tipo de intervenção na comunidade, apresentação das categorias teóricas que o embasam. Descrição do local de atuação (área geográfica) e da comunidade onde será desenvolvido o projeto extensionista).

3. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA EXTENSIONISTA COM RELEVÂNCIA PARA A COMUNIDADE ENVOLVIDA

4. OBJETIVOS

4.1. Geral

4.2. Específicos

5. DESCRIÇÃO DA COMUNIDADE ENVOLVIDA E RETORNO ACADÊMICO PREVISTO

6. METODOLOGIA

(Descrever os métodos e técnicas de intervenção que serão utilizados. Técnicas de coleta, tratamento e organização das informações que serão recolhidas durante a pesquisa. Formas de acompanhamento e avaliação do projeto).

9. REFERÊNCIAS

(Relacionar todas as referências da literatura técnico-científica citadas, de acordo com as normas da ABNT vigentes).

10. Anexos (fotos, folders e outros materiais da extensão realizada).

(Relacionar todas as referências da literatura técnico-científica citadas, de acordo com as normas da ABNT vigentes).

Anexo IV – Do artigo científico

Itens obrigatórios

I – Em relação aos elementos pré-textuais:

- a) Capa
- b) Folha de rosto
- c) Folha de aprovação
- d) Parecer final da orientação

II – Em relação aos elementos textuais:

- a) Título
- b) Subtítulo
- c) Indicação do autor
- d) Resumo (entre 100 e 250 palavras)
- e) Palavras-chave (no mínimo de 3 máximo de 5)
- f) Resumo em língua estrangeira
- g) Palavras-chave em língua estrangeira
- h) Sumário
- i) Introdução
- j) Desenvolvimento (revisão bibliográfica e argumentação)
- k) Conclusão (posicionamento, crítica e argumentação)

III – Em relação aos elementos pós-textuais:

- a) Referências
- b) Anexos.

Modelo de artigo científico:



**FACULDADE CESMAC DO AGRESTE
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA - NAP
CURSO DE DIREITO**

Carla Cordeiro

MODELO DE CAPA

**O DIREITO FUNDAMENTAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROBA E
EFICIENTE: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL EM 2019**

Arapiraca/AL
2020

Carla Cordeiro

**MODELO DE FOLHA DE
ROSTO**

**O DIREITO FUNDAMENTAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROBA E
EFICIENTE: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL EM 2019**

Artigo científico apresentado à banca examinadora do Curso de Graduação em Direito, da Faculdade Cesmac do Agreste, como exigência parcial para a obtenção do grau de Bacharel(a) em Direito.
Orientador(a): Professor(a)

Arapiraca/AL
2020

Carla Cordeiro

**MODELO DE FOLHA DE
APROVAÇÃO**

**O DIREITO FUNDAMENTAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROBA E
EFICIENTE: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL EM 2019**

Artigo científico apresentado à banca examinadora do Curso de Graduação em Direito, da Faculdade Cesmac do Agreste, como exigência parcial para a obtenção do grau de Bacharel(a) em Direito.
Orientador(a): Professor(a)

Arapiraca/AL, _____ de _____ de 2020.

Aprovação (nota por extenso): _____

Professor(a) Orientador(a)

BANCA EXAMINADORA

Prof(a). Examinador(a)

Prof(a). Examinador(a)

PARECER FINAL DA ORIENTAÇÃO

Discente: _____

Orientador(a): _____

Título do artigo:

AVALIAÇÃO

1. O artigo está apto para avaliação da banca examinadora e consequente defesa oral?

() SIM () NÃO – neste caso, justifique:

2. O trabalho possui interesse acadêmico e adequada fundamentação?

() SIM () NÃO – neste caso, justifique:

3. O trabalho possui alguma deficiência metodológica grave ou plágio?

() NÃO () SIM– neste caso, justifique:

Arapiraca, _____ de _____ de _____.

Professor(a) orientador(a)

Anexo V – Da monografia

Itens obrigatórios

I – Em relação aos elementos pré-textuais:

- e) Capa
- f) Folha de rosto
- g) Folha de aprovação
- h) Parecer final da orientação
- i) Dedicatória (opcional)
- j) Agradecimento (opcional)
- k) Epígrafe (opcional)
- l) Resumo na língua vernácula
- m) Resumo na língua estrangeira
- n) Lista de Ilustrações (opcional)
- o) Lista de tabelas (opcional)
- p) Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- q) Lista de símbolos (opcional)
- r) Sumário

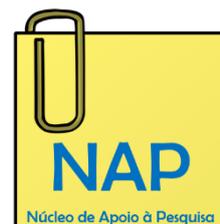
II – Em relação aos elementos textuais:

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento (revisão bibliográfica e argumentação)
- c) Conclusão (posicionamento, crítica e argumentação)

III – Em relação aos elementos pós-textuais:

- a) Referências
- b) Glossário (opcional)
- c) Apêndice (opcional)
- d) Anexo (opcional)
- e) Índice (opcional)

Modelo de monografia:



**FACULDADE CESMAC DO AGRESTE
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA - NAP
CURSO DE DIREITO**

Carla Cordeiro

MODELO DE CAPA

**O DIREITO FUNDAMENTAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROBA E
EFICIENTE: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL EM 2019**

Arapiraca/AL
2020

Carla Cordeiro

**MODELO DE FOLHA DE
ROSTO**

**O DIREITO FUNDAMENTAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROBA E
EFICIENTE: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL EM 2019**

Monografia apresentada à banca examinadora do Curso de Graduação em Direito, da Faculdade Cesmac do Agreste, como exigência parcial para a obtenção do grau de Bacharel(a) em Direito.
Orientador(a): Professor(a)

Arapiraca/AL
2020

Carla Cordeiro

**MODELO DE FOLHA DE
APROVAÇÃO**

**O DIREITO FUNDAMENTAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROBA E
EFICIENTE: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL EM 2019**

Monografia apresentada à banca
examinadora do Curso de Graduação em
Direito, da Faculdade Cesmac do Agreste,
como exigência parcial para a obtenção do
grau de Bacharel(a) em Direito.
Orientador(a): Professor(a)

Arapiraca/AL, _____ de _____ de 2020.

Aprovação (nota por extenso): _____

Professor(a) Orientador(a)

BANCA EXAMINADORA

Prof(a). Examinador(a)

Prof(a). Examinador(a)

PARECER FINAL DA ORIENTAÇÃO

Discente: _____

Orientador(a): _____

Título da monografia:

AVALIAÇÃO

1. A monografia está apta para avaliação da banca examinadora e conseqüente defesa oral?

() SIM () NÃO – neste caso, justifique:

2. O trabalho possui interesse acadêmico e adequada fundamentação?

() SIM () NÃO – neste caso, justifique:

3. O trabalho possui alguma deficiência metodológica grave ou plágio?

() NÃO () SIM– neste caso, justifique:

Arapiraca, ____ de ____ de _____.

Professor(a) orientador(a)

DEDICATÓRIA

MODELO DE DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos que me ajudaram ao longo desta jornada, nos momentos bons e ruins.

AGRADECIMENTOS

A Deus, antes de tudo, por ter me sustentado em todos os momentos, permitindo-me chegar até aqui.

Agradeço imensamente a minha orientadora, por ter me ajudado a construir esse trabalho e por ter tido paciência comigo.

Ao meu esposo, que me apoiou, pacientemente, em cada etapa deste processo.

A toda a minha família, representada nas figuras de meus pais.

Aos meus amigos, que me acompanharam de perto neste processo, ouvindo minhas preocupações e me incentivando a continuar a escrever.

**MODELO DE
AGRADECIMENTOS**

EPÍGRAFE

MODELO DE EPÍGRAFE

“Feliz daquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina”. Cora Coralina

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO NO BRASIL	22
1.1 CAUSAS DA CORRUPÇÃO	25
1.2 EFEITOS DA CORRUPÇÃO	31
2 O DIREITO FUNDAMENTAL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROBA E EFICIENTE	34
2.1 PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25
2.2 SANÇÕES AOS AGENTES PÚBLICOS ÍMPROBOS E INEFICIENTES	31
3 UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL	34
3.1 INDICADORES DE CORRUPÇÃO NO LOCAL ESTUDADO	25
CONCLUSÃO	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	15

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, Lyrio Arnaldo; FILGUEIRAS, Carlos A. L. Origens da Universidade Brasileira. **Química Nova**, Rio de Janeiro, RJ, v. 30, n. 7, p. 1780-1790, 2007.

BENTO, Flávio; SANCHES, Samyra Haydêe Dal Farra Napolini. A história do ensino do Direito no Brasil e os avanços da portaria 1886 de 1994. In: **XV Congresso Nacional Conpedi - Manaus**. Anais da XV reunião (2006). Disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/quemsomos/eventos/>>. Acesso em: 22/09/2018.

BORTOLANZA, Juarez. Trajetória do ensino superior brasileiro – uma busca da origem até a atualidade. In Colóquio Internacional de Gestão Universitária: Universidade, desenvolvimento e futuro na sociedade do conhecimento, XVII, 2017, Mar del Plata - Argentina. **Anais do XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária**. Mar del Plata: Universidad Nacional de Mar del Plata, 2017, p. 1-16.

CAETANO, Eduardo Ferreira da Silva. Ordenados pagos aos professores de primeiras letras às políticas de valorização profissional e social. **Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, RS, v. 7, n. 10, 2017.

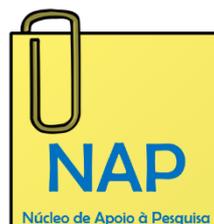
(...)

Anexo VI – Do relatório parcial do PSIC

Itens obrigatórios

- I – Título do projeto
- II – Dados gerais do projeto (curso e equipe)
- III – Introdução
- IV – Metodologia
- V – Resultados parciais
- VI – Referências
- VII – Cronograma de execução

Modelo de relatório parcial do PSIC:



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL
CESMAC FACULDADE DO AGRESTE
PROGRAMA SEMENTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PSIC AGRESTE 2017/2018**

**RELATÓRIO PARCIAL
(MÊS/ANO)**

TÍTULO DO PROJETO	
--------------------------	--

CURSO:	
Equipe:	
Orientador(a):	
Coorientador(a):	
Aluno(a)(1):	
Número de matrícula:	
Aluno(a)(2):	
Número de matrícula:	
Aluno(a)(3):	
Número de matrícula:	

* A equipe executora deve ter, no máximo, três (3) discentes para o caso de utilização relatório de pesquisa como requisito do cumprimento da disciplina PTC.

INTRODUÇÃO

Apresente nesse item referências atualizadas sobre o assunto abordado, incluindo as justificativas para a realização da sua pesquisa. **Finalize a introdução com os objetivos da sua pesquisa.**

METODOLOGIA

Apresente nesse item toda a proposta metodológica do seu trabalho

RESULTADOS PARCIAIS

Apresente nesse item, com base na sua proposta metodológica, a **etapa** em que se encontra a sua pesquisa, bem como os **resultados parciais** encontrados até o presente momento.

REFERÊNCIAS

Anexo VII – Do relatório final do PSIC

Itens obrigatórios

I – Título do projeto

II – Dados gerais do projeto (curso e equipe)

III – Resumo (Contendo introdução, objetivo geral, metodologia, resultados, conclusão)

IV – Introdução

V – Metodologia

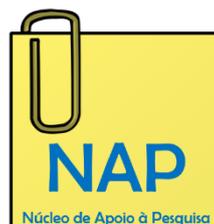
VI – Resultados e Discussão

VII – Conclusão

VIII – Referências

IX – Anexos (se houver).

Modelo de relatório final do PSIC:



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL
CESMAC FACULDADE DO AGRESTE
PROGRAMA SEMENTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PSIC AGRESTE 2017/2018**

**RELATÓRIO FINAL
(MÊS/ANO)**

TÍTULO DO PROJETO	
--------------------------	--

CURSO:	
Equipe:	
Orientador(a):	
Coorientador(a):	
Aluno(a)(1):	
Número de matrícula:	
Aluno(a)(2):	
Número de matrícula:	
Aluno(a)(3):	
Número de matrícula:	

* A equipe executora deve ter, no máximo, três (3) discentes para o caso de utilização relatório de pesquisa como requisito do cumprimento da disciplina PTC.

RESUMO

(Contendo introdução, objetivo geral, metodologia, resultados, conclusão – MÁXIMO 1 PÁGINA)

INTRODUÇÃO

METODOLOGIA

RESULTADOS E DISCUSSÃO

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

ANEXOS (se houver)

Anexo VIII – Do relatório parcial da extensão

Itens obrigatórios

- I – Área de conhecimento envolvida (CNPq)
- II – Área temática de extensão
- III – Linha de extensão
- IV – Caracterização da proposta
- V – Equipe
- VI – Objetivos (geral e específicos)
- VII – Público-alvo
- VIII – Mudanças
- IX – Resultados parciais (retorno acadêmico, avanços e dificuldades)
- X – Apreciação do orientador(a) sobre o relatório
- XI – Apreciação do orientador sobre o desempenho acadêmico do(s) aluno(s)

Modelo de relatório parcial da extensão:



FACULDADE CSMAC DO AGRESTE
NÚCLEO DE APOIO À EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO
COMUNITÁRIA



RELATÓRIO PARCIAL

TÍTULO

--

1. ÁREA DE CONHECIMENTO ENVOLVIDA (CNPq):		
Ciências Exatas e da Terra ()	Ciências Biológicas ()	Engenharia / Tecnologia ()
Ciências da Saúde ()	Ciências Agrárias ()	Ciências Sociais ()
Ciências Humanas ()	Linguística, Letras e Artes ()	
2. ÁREA TEMÁTICA DE EXTENSÃO:		
Comunicação ()	Cultura ()	Direitos Humanos e Justiça ()
Educação ()	Meio Ambiente ()	Saúde ()
Tecnologia e Produção ()	Trabalho ()	
3. LINHA DE EXTENSÃO:		
4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:		
Público alvo:		
Nº de pessoas beneficiadas:		
Local de realização:		
() Projeto Novo () Projeto em Continuidade		
5. EQUIPE:		
Professor Orientador:		
Titulação:		Curso da Graduação:
Professor Co-orientador:		
Titulação:		Curso da Graduação:
Aluno Bolsista:		
Faculdade:		Curso:
Aluno Voluntário (1):		
Faculdade:		Curso:
Aluno Voluntário (2):		
Faculdade:		Curso:
Aluno Voluntário (3):		
Faculdade:		Curso:
Aluno Voluntário (4):		
Faculdade:		Curso:

1.0 - OBJETIVOS

1.1 - Geral

--

1.2- Específicos: (no máximo dois)

--

2.0 - PÚBLICO ALVO (COMUNIDADE)

2.1 Definir claramente o público a quem se destinou a atividade, descrevendo e caracterizando a comunidade (desenvolva sua experiência em no mínimo 10 linhas).

--

2.2 Preencha o quadro abaixo de acordo com as etapas do cronograma já desenvolvidas.

Semestre Letivo (FEV – JUN/19)	Quantidade do Público Beneficiado	Local da atuação (comunidade, escolas, hospitais etc)

(*) Descrever os beneficiários do Projeto de Extensão, por exemplo: Professores do 1º ano do ensino médio da Rede Pública Estadual.

3.0 MUDANÇAS

Houve mudanças no Projeto inicial em relação ao cronograma previsto?

() Sim () Não

Se sim, delimite as etapas:

3.1- Efetivamente realizadas:

3.2 - Ainda a realizar:

--

4.0 – RESULTADOS PARCIAIS

4.1- Retorno Acadêmico: (descreva sua experiência no contato e no diálogo com a comunidade em foco)

4.2- Expectativas em relação ao projeto e à comunidade:

- **Avanços:** (no projeto e na formação e prática acadêmica)

- **Dificuldades:** (em infraestrutura, em comunicação e nos diálogos entre diferentes)

FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO CIENTÍFICO
APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O RELATÓRIO
APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO DO ALUNO(S)

Assinatura do Professor responsável:
Assinatura dos alunos responsáveis:

•
•
•
•
•
•
•
•
•
•
Assinatura da secretaria do NAE:

ESTE FORMULÁRIO ACOMPANHARÁ O RELATÓRIO PARCIAL QUE DEVERÁ SER APRESENTADO: ENCADERNADO EM (01) UMA VIA, (01) CÓPIA EM CD E DEVIDAMENTE ASSINADO PELO ORIENTADOR e ALUNOS PARTICIPANTES.

COMPROVANTE DE ENTREGA Projetos de Extensão Comunitária
Certificamos que o Sr.
(a) _____ entregou o relatório final () / artigo () referente ao Projeto de Extensão _____

Maceió, _____ de _____ de _____
_____ Núcleo de Apoio à Extensão/Cesmac do Agreste

Anexo IX – Do relatório final da extensão

Itens obrigatórios

- I – Área de conhecimento envolvida (CNPq)
- II – Área temática de extensão
- III – Linha de extensão
- IV – Caracterização da proposta
- V – Equipe
- VI – Resumo do projeto
- VII – Panorama do projeto
- VIII – Metodologia aplicada (processos; mobilização e capacitação; descrição das parcerias; situação da realidade local)
- IX – Discussão e resultados (aporte teórico; articulação da pesquisa extensionista com as demandas sociais; retorno acadêmico para o discente; impacto das ações)
- X – Conclusão
- XI – Referências
- XII – Anexos (Fotos das ações e folders)
- XIII – Apreciação do orientador(a) sobre o relatório
- XIV – Apreciação do orientador(a) sobre o desempenho acadêmico

Modelo de relatório final da extensão:



**FACULDADE CEMAC DO AGRESTE
NÚCLEO DE APOIO À EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO
COMUNITÁRIA**



RELATÓRIO FINAL

TÍTULO

--

1. ÁREA DE CONHECIMENTO ENVOLVIDA (CNPq):		
Ciências Exatas e da Terra ()	Ciências Biológicas ()	Engenharia / Tecnologia ()
Ciências da Saúde ()	Ciências Agrárias ()	Ciências Sociais ()
Ciências Humanas ()	Linguística, Letras e Artes ()	
2. ÁREA TEMÁTICA DE EXTENSÃO:		
Comunicação ()	Cultura ()	Direitos Humanos e Justiça ()
Educação ()	Meio Ambiente ()	Saúde ()
Tecnologia e Produção ()	Trabalho ()	
3. LINHA DE EXTENSÃO:		
4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:		
Público alvo:		
Nº de pessoas beneficiadas:		
Local de realização:		
() Projeto Novo () Projeto em Continuidade		
5. EQUIPE:		
Professor Orientador:		
Titulação:		Curso da Graduação:
Professor Co-orientador:		
Titulação:		Curso da Graduação:
Aluno Bolsista:		
Faculdade:		Curso:
Aluno Voluntário (1):		
Faculdade:		Curso:
Aluno Voluntário (2):		
Faculdade:		Curso:
Aluno Voluntário (3):		
Faculdade:		Curso:
Aluno Voluntário (4):		
Faculdade:		Curso:

1. RESUMO DO PROJETO

O texto do resumo não poderá ultrapassar **250 palavras** e não deve conter parágrafos. Não deverão ser incluídas referências bibliográficas ou agradecimentos. Os resumos deverão conter alguns itens imprescindíveis, redigidos de forma sucinta.

- Introdução;
- Objetivos;
- Material e métodos;
- Resultados;
- Conclusão.

Palavras-chave: o trabalho deverá conter de três a cinco palavras-chave.

2. PANORAMA DO PROJETO (CONTEXTUALIZAÇÃO)

Definição do Tipo de intervenção proposta (ex.: cursos, prestação de serviços, parceria, etc). (para maiores informações consultar documento no link da PROEX, no site da IES: [Extensão Universitária - Organização e Sistematização](#)). Descrição do local de atuação do projeto (área geográfica) e da comunidade ou clientela onde foi desenvolvido o projeto. Apresentação das categorias teóricas que embasam o projeto.

3. METODOLOGIA APLICADA

Descrever os métodos e técnicas de intervenção que foram utilizados. Técnicas de coleta, tratamento e organização das informações que foram recolhidas durante o trabalho. Formas de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do projeto.

2.1. Processos (etapas)

2.2 Mobilização e Capacitação (descrição das ações)

2.3 Descrição das Parcerias (Governamental; ONGs; Associação; Escolas. Outros)

2.4 Situação da realidade local (diagnóstico e técnicas)

3. DISCUSSÃO E RESULTADOS

Descrever o aporte teórico e articulá-lo com os tipos de intervenções junto ao público-alvo; Informar os Impactos e/ou transformação obtida na comunidade selecionada, o retorno para os discentes, para o CESMAC e para o Estado de Alagoas advindos do desenvolvimento do projeto.

3.1. Aporte teórico (introdução);

3.2 Articulação da pesquisa extensionista com as demandas sociais;

3.3 Retorno Acadêmico para o discente (aprendizado e vivência social);

3.4 Impactos das Ações (alcances e dificuldades).

4. CONCLUSÃO

Avaliação docente sucinta dos resultados obtidos contemplando os itens acima.

5. REFERÊNCIAS

Relacionar todas as referências da literatura técnico-científica citadas no relatório, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

ANEXOS

FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO CIENTÍFICO
APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O RELATÓRIO
APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO DO ALUNO(S)

Assinatura do Professor responsável:
Assinatura dos alunos responsáveis:
•
•
•
•
•
•
•
•
•
Assinatura da secretaria do NAE:

ESTE FORMULÁRIO ACOMPANHARÁ O RELATÓRIO FINAL QUE DEVERÁ SER APRESENTADO: ENCADERNADO EM (01) UMA VIA, (01) CÓPIA EM CD E DEVIDAMENTE ASSINADO PELO ORIENTADOR e ALUNOS PARTICIPANTES.

COMPROVANTE DE ENTREGA
Projetos de Extensão Comunitária

Certificamos que o Sr.

(a) _____ entregou o relatório final () /
artigo () referente ao Projeto de Extensão _____

—

Maceió, _____ de _____ de _____

Núcleo de Apoio à Extensão/Cesmac

Anexo X – Do trabalho artístico

Itens obrigatórios

- I. título do projeto
- II. identificação
- III. equipe de trabalho
- IV. cursos envolvidos
- V. resumo
- VI. introdução
- VII. metodologia de trabalho
- VIII. público atingido
- IX. mudanças em relação ao projeto inicial
- X. resultados finais
 - a) Retorno Acadêmico
 - b) Indicadores
 - c) Expectativas em relação ao projeto e à comunidade
 - d) Avanços e Dificuldades
- XI. Conclusão
- XII. Referências
- XIII. Fotos das ações.

**Modelo de relatório do trabalho artístico:
(vide modelo anterior – relatório final da extensão).**



Cesmac Faculdade do Agreste
(82) 3530.0155
Rua Professor Domingos Correia, 1207,
QD 0090 - Ouro Preto
Arapiraca, Alagoas